



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI COMPLEMENTAR Nº. 055/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.888.000,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 1.888.000,00 (Um milhão oitocentos e oitenta e oito mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte: 00501 Receita Alienação de Ativos.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 74.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANO

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte: 00501 Receita Alienação de Ativos.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 70.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: Funcional: 20.608.2001.2.020 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Funcional: 20.608.2001.2.025 INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte: 00501 Receita Alienação de Ativos.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 50.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 2.049402 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 2.049402 Incremento ao Custeio dos Serv. Atenção Básica.....R\$ 100.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 2049402 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 100.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE 2.0049402 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 2.049403 Incremento ao Custeio dos Serv. Atenção Básica.....R\$ 100.000,00

Órgão: 07- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001- DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.085 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 600.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE: 01040 Fundeb - Complementação da União - VAAR.....R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE: 01040 Fundeb - Complementação da União - VAAR.....R\$ 80.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 84.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **SUPERAVIT** apurado no Exercício Anterior na **fonte 049402 R\$ 400.000,00**, fonte **049403 R\$ 100.000,00** e do **EXCESSO de Arrecadação** apurado no Exercício das fontes: **00501 R\$ 300.000,00**, fonte **01040 R\$ 100.000,00**, fonte **0000 Recursos livres R\$ 650.000,00** e da **ANULAÇÃO** parcial das dotações **R\$ 338.000,00**:



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 99.999.0401.9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 130.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.2.016 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00805 Construção de Estufas.....R\$ 100.000,00

Funcional: 20.608.2001.2.021 MANUTENÇÃO DO PIA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 2.000,00

Funcional: 20.608.2001.2.022 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Funcional: 20.608.2001.2.023 REALIZAÇÃO DE FEIRAS AGROPECUÁRIAS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Funcional: 14.306.1402.2.026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 2.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.2.034 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Órgão: 07- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001- DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.085 — MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

Funcional: 12.361.1201.2.085 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

3.1.90.11.00.00.00.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE 01036 FUNDEB - Complementação da União.....R\$ 14.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE 01038 FUNDEB - Complementação da União.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE DE

JESUZ

IZAC:65043

863900

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE DE
JESUZ

IZAC:65043863900

Dados: 2024.10.07

08:15:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto de Lei complementar: ____2024.

Este projeto servirá para reforçar as dotações suplementares e especiais, necessárias para manutenção das atividades das Secretarias de Administração (conta de água, energia, telefone, materiais de limpeza e higiene, gás, gêneros alimentícios); Divisão de Obras e Urbanismo (materiais de higiene e limpeza, peças para veículos, combustíveis, materiais de construção); Fundo Municipal de Saúde (materiais de higiene e limpeza, peças para veículos, combustíveis, materiais de construção), Departamento de Educação (conta de água, energia, telefone, materiais de limpeza e higiene, gás, gêneros alimentícios, peças para veículos, combustíveis, materiais de construção, materiais pedagógicos); Departamento de Cultura, Esporte e Lazer (uniformes, bolas, redes, materiais de higiene e limpeza, fertilizantes para grama, combustíveis) e Manutenção da Assistência Social (materiais de limpeza e higiene, gás, gêneros alimentícios).

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé 07 de outubro de 2024.

Atenciosamente

JOSE DE JESUZ

IZAC:65043863

900

Assinado de forma digital

por JOSE DE JESUZ

IZAC:65043863900

Dados: 2024.10.07

08:09:21 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Marco Antônio da Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal